



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/09/2025

Jornal AMP

Página 785

Edição 3366

Korine

Ass. Responsável

LEI Nº 2955/2025

Data 16/09/2025

Altera os anexos Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações, Metas Fiscais, e Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, aprovados pela Lei nº 2910/2025, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os anexos “Proposta de Programa Setorial – Identificação das Ações”, “Metas Fiscais”, e “Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores”, aprovados pela Lei nº 2910/2025, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo município de Três Barras do Paraná, no exercício de 2026, passando a serem os anexos da presente Lei.

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições da Lei nº 2910/2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de setembro de 2025.


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Município de TRES BARRAS DO PR - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.367.700,00	75.000.000,00	20,25	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00	10
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.310.235,00	74.196.765,00	19,08	77.954.480,00	5,06	91.323.000,00	17,15	100.455.300,00	10	110.500.830,00	10
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.000.000,00	75.000.000,00	19,05	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00	10
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	59.797.000,00	70.892.500,00	18,56	74.342.000,00	4,87	86.475.501,00	16,32	95.123.051,10	10	104.635.356,21	10
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79	10
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79	10
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.000.000,00	13.500.000,00	3,85	15.000.000,00	11,11	20.000.000,00	33,33	22.000.000,00	10	24.200.000,00	10
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.500.000,00	13.000.000,00	4	14.000.000,00	7,69	18.000.000,00	28,57	19.800.000,00	10	21.780.000,00	10
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.145.535,00	500.000,00	-84,1	-	0	-	0	-	0	-	0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.367.700,00	75.000.000,00	20,25	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00	10
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	62.310.235,00	74.196.765,00	19,08	77.954.480,00	5,06	91.323.000,00	17,15	100.455.300,00	10	110.500.830,00	10
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.000.000,00	75.000.000,00	19,05	78.800.000,00	5,07	93.000.000,00	18,02	102.300.000,00	10	112.530.000,00	10
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	59.797.000,00	70.892.500,00	18,56	74.342.000,00	4,87	86.475.501,00	16,32	95.123.051,10	10	104.635.356,21	10
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79	10
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.513.235,00	3.304.265,00	31,47	3.612.480,00	9,33	4.847.499,00	34,19	5.332.248,90	10	5.865.473,79	10
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.000.000,00	13.500.000,00	3,85	15.000.000,00	11,11	20.000.000,00	33,33	22.000.000,00	10	24.200.000,00	10
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.500.000,00	13.000.000,00	4	14.000.000,00	7,69	18.000.000,00	28,57	19.800.000,00	10	21.780.000,00	10
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.145.535,00	500.000,00	-84,1	-	0	-	0	-	0	-	0

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Município de TRES BARRAS DO PR - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	93.000.000,00	93.000.000,00	-	104,140	102.300.000,00	102.300.000,00	-	104,140	112.530.000,00	112.530.000,00	-	104,140
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	91.323.000,00	91.323.000,00	-	102,262	100.455.300,00	100.455.300,00	-	102,262	110.500.830,00	110.500.830,00	-	102,262
Receitas Primárias Correntes	87.626.000,00	87.626.000,00	-	98,122	96.388.600,00	96.388.600,00	-	98,122	106.027.460,00	106.027.460,00	-	98,122
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.389.000,00	7.389.000,00	-	8,274	8.127.900,00	8.127.900,00	-	8,274	8.940.690,00	8.940.690,00	-	8,274
Transferências Correntes	78.694.500,00	78.694.500,00	-	88,121	86.563.950,00	86.563.950,00	-	88,121	95.220.345,00	95.220.345,00	-	88,121
Demais Receitas Primárias Correntes	1.542.500,00	1.542.500,00	-	1,727	1.696.750,00	1.696.750,00	-	1,727	1.866.425,00	1.866.425,00	-	1,727
Receitas Primárias de Capital	3.697.000,00	3.697.000,00	-	4,140	4.066.700,00	4.066.700,00	-	4,140	4.473.370,00	4.473.370,00	-	4,140
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	93.000.000,00	93.000.000,00	-	104,140	102.300.000,00	102.300.000,00	-	104,140	112.530.000,00	112.530.000,00	-	104,140
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	86.475.501,00	86.475.501,00	-	96,834	95.123.051,10	95.123.051,10	-	96,834	104.635.356,21	104.635.356,21	-	96,834
Despesas Primárias Correntes	81.054.002,00	81.054.002,00	-	90,763	89.159.402,20	89.159.402,20	-	90,763	98.075.342,42	98.075.342,42	-	90,763
Pessoal e Encargos Sociais	42.772.000,00	42.772.000,00	-	47,895	47.049.200,00	47.049.200,00	-	47,895	51.754.120,00	51.754.120,00	-	47,895
Outras Despesas Correntes	40.316.501,00	40.316.501,00	-	45,146	44.348.151,10	44.348.151,10	-	45,146	48.782.966,21	48.782.966,21	-	45,146
Despesas Primárias de Capital	3.387.000,00	3.387.000,00	-	3,793	3.725.700,00	3.725.700,00	-	3,793	4.098.270,00	4.098.270,00	-	3,793
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.847.499,00	4.847.499,00	-	5,428	5.332.248,90	5.332.248,90	-	5,428	5.865.473,79	5.865.473,79	-	5,428
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	4.847.499,00	4.847.499,00	-	5,428	5.332.248,90	5.332.248,90	-	5,428	5.865.473,79	5.865.473,79	-	5,428
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.000.000,00	20.000.000,00	-	22,396	22.000.000,00	22.000.000,00	-	22,396	24.200.000,00	24.200.000,00	-	22,396
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	18.000.000,00	18.000.000,00	-	20,156	19.800.000,00	19.800.000,00	-	20,156	21.780.000,00	21.780.000,00	-	20,156
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal	-	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	89.303.000,00	98.233.300,00	108.056.830,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 1 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Programa:	0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Recolhimento do PASEP; amortização do principal e encargos das dívidas contratadas e confessadas; devolução de impostos e taxas recolhidos de forma indevida; restituições de receitas à União e Estado; pagamento de despesas de natureza indenizatória; alocar recursos para a reserva de contingência; e negociação e pagamento dos seguintes precatórios: 0003635-17.2023.8.16.7000; 0003636-02.2023.8.16.7000; 0003637-84.2023.8.16.7000; 0003638-69.2023.8.16.7000; 0003639-54.2023.8.16.7000; 0003640-39.8.16.7000; 0005746-37.2024.8.16.7000; 0005747-22.2024.8.16.7000 e 0005748-07.2024.8.16.7000. Autos nº 5007350-19.2021.4.04.7000; 5001482-16.2019.4.04.7005 e 5016944-71.2023.4.04.7005.		

Unidade Responsável:	04.01 - DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE	Função:	28-Encargos Especiais	Subfunção:	Subfunção: 846-Outros Encargos Especiais
----------------------	--	---------	-----------------------	------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.001 - Contribuição ao PASEP	Op. Especial	Contribuições	Outras Und Med	929.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Recolhimento para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.002 - Amortização e Encargos das Dívidas	Op. Especial	Principal da Dívida e Encargos Pagos	Outras Und Med	3.850.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Efetuar o pagamento dos serviços da Dívida Pública Interna (Amortização e Encargos) da dívida contratada por empréstimos, dívidas confessadas e/ou parceladas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.003 - Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	Op. Especial	Precatórios Pagos	Outras Und Med	670.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Alocar recursos para negociação e amortização de precatórios inscritos e obrigações de pequeno valor, de acordo com as disposições constitucionais e demais normas legais, em especial, o pagamento dos seguintes precatórios: 0003635-17.2023.8.16.7000; 0003636-02.2023.8.16.7000; 0003637-84.2023.8.16.7000; 0003638-69.2023.8.16.7000; 0003639-54.2023.8.16.7000; 0003640-39.8.16.7000; 0005746-37.2024.8.16.7000; 0005747-22.2024.8.16.7000 e 0005748-07.2024.8.16.7000. Autos nº 5007350-19.2021.4.04.7000; 5001482-16.2019.4.04.7005 e 5016944-71.2023.4.04.7005.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
0.004 - Pgto de Indenizações e Restituições	Op. Especial	Serviços Mantidos	Outras Und Med	91.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Efetuar indenizações e restituições; devolver taxas e impostos recolhidos indevidamente aos contribuintes; restituir receitas ao Estado e União quando necessário e realizar despesas de natureza indenizatórias.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	5.540.000,00
--------------------------------------	--------------

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 2 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Programa:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover condições aos parlamentares para que desenvolvam e mantenham as atividades legislativas, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e regimentais, possibilitando plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções de legislar sobre matérias de competência do Município; organizar, administrar e manter os serviços internos; adquirir materiais permanente (móveis e equipamentos de informática, além de 01 (um) veículo), para manter e aprimorar a infraestrutura do legislativo; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos Municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.		

Unidade Responsável:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Função:	1-Legislativa	Subfunção:	Subfunção: 31-Ação Legislativa
----------------------	--------------------------	---------	---------------	------------	--------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	Atividade	Atividades Legislativas Mantidas	Outras Und Med	3.200.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover condições aos parlamentares para que desenvolvam as atividades legislativas, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município e respectivos regimentos, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções de; legislar sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos Municipais; revisar periodicamente a legislação municipal, e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município. E, manter o controle da vida funcional dos servidores efetivos, comissionados e vereadores.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.200.000,00

Programa:	2 - COORDENAÇÃO SUPERIOR	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelas Secretarias Municipais; Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante dos setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; promover ações de controle interno; coordenar o processo de modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, gerenciamento de programas desempenhados pelo vice-prefeito que visam auxiliar o prefeito, auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas Secretarias e Departamentos, coordenar juntamente com o prefeito a política e a representação do Município em nível de região, Estado e Nação, executar trabalhos de assessoria jurídica em geral e executar e manter assessoria de imprensa.		

Unidade Responsável:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	Função:	4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
----------------------	------------------------------	---------	-----------------	------------	------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade	Gabinete Mantido	Outras Und Med	594.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa desenvolver e manter as relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal, bem como, as Secretarias Municipais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Unidade Responsável:	02.02 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Função:	4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral
----------------------	-----------------------------------	---------	-----------------	------------	------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.003 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Atividade	Gabinete Mantido	Outras Und Med	228.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Manutenção das atividades inerentes ao Gabinete do Vice-Prefeito para que o mesmo possa auxiliar o Chefe do Poder Executivo Municipal no gerenciamento de programas Municipais e na representação do Município.			

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 3 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na íntegra
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa			
					Total			
					12,00			
Unidade Responsável:	02.03 - DPTO DE ASSESSORIA E CONTROLAD. INTERNA			Função:	4-Administração	Subfunção:	Subfunção: 122-Administração Geral	
Descrição Ação				Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.005 - Manutenção do Dpto de Assessoria e Controlad. Interna				Atividade	Serviços de Assessoria Mantidos		Outras Und Med	1.006.000,00
Situação: Em Elaboração		Objetivo da Ação: Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; coordenar as questões relacionadas ao planejamento municipal; controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta; executar ações de natureza jurídica; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; promover ações de controle interno; auxiliar o prefeito na supervisão dos trabalhos executados pelas Secretarias e Departamentos, coordenar juntamente com o prefeito a política e a representação do Município em nível de região, Estado e União, executar trabalhos de assessoria jurídica em geral, controladoria interna, assessoria de imprensa e chefia de gabinete.						
					Metas Físicas / Análise Acumulativa			
					Total			
					12,00			
					CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			1.828.000,00

Programa:	3 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Executar atividades de natureza administrativa, adquirir equipamentos e materiais permanentes (veículos e equipamentos diversos) e de consumo; processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio público (imobiliário, mobiliário, infraestrutura e bens de domínio público), pertencentes à municipalidade; proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social e/ou público; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; controle de arquivamento e protocolo; realizar os serviços de compras e licitações; elaboração de projetos para execução de obras; firmar convênios; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; controle do almoxarifado; planejar e participar de consórcios públicos; planejar, contratar e controlar os serviços de Recursos Humanos, com a execução do controle da vida funcional dos servidores municipais efetivos, inativos, temporários, cargos em comissão, agentes políticos e cargos eletivos (membros do Conselho tutelar). Elaborar legislação trabalhista, em especial, o novo estatuto dos servidores. Apresentar os documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e outros relacionados à vida funcional dos servidores públicos municipal, aprimorar e aperfeiçoar a política do trabalho, assegurar e preservar as garantias legais aos servidores, quanto a aposentadoria, controle de frequência, custeio e manutenção de benefícios aos aposentados e pensionistas.				
Unidade Responsável:	03.01 - DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS		Função:	4-Administração	Subfunção:
					Subfunção: 122-Administração Geral
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.017 - Aquisição de Veículos e Equipamentos		Projeto	Veículos e Equip. Adquiridos	und	405.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir equipamentos e material permanente para adequação e funcionamento da infraestrutura do Poder Executivo Municipal; aquisição de veículos diversos; equipamentos de informática; mobiliário em geral, móveis, utensílios e outros.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa					
Total					
4,00					
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.006 - Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum.Planej.Licit e Compras		Atividade	Ações Administrativas Mantidas	Outras Und Med	6.118.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Executar atividades de natureza administrativa: processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio público (imobiliário, mobiliário e bens de domínio público), pertencentes à municipalidade; proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse público e/ou social; garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; executar os trabalhos de arquivo e protocolo; realizar os serviços de compras e licitações; elaboração de projetos para execução de obras; firmar convênios; elaboração projetos de leis, planejamento e legislação em geral; controle do almoxarifado e, Estabelecer Uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR. Executar os Serviços inerentes a ao departamento de Recursos Humanos: planejar, contratar e controlar a vida funcional dos servidores efetivos, temporários, cargos em comissão, agentes políticos; elaborar legislação trabalhista, em especial, atualização e/ou elaboração de novo estatuto dos servidores; apresentar documentos exigidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, e outros relacionados aos servidores; aprimorar e aperfeiçoar a política do trabalho, assegurar as garantias legais aos servidores, controle de faltas ao trabalho, aposentadorias, custeio e manutenção de benefícios aos aposentados e pensionistas. E, manter os serviços de divulgação de atos oficiais: objetivando o registro dos valores despendidos com serviços de publicidade legal, que se realizam em obediência à prescrição legal, tais como; leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos, extratos, avisos e outros.				

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 4 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
				12,00		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.051 - Manutenção do Consórcio Público dos Municípios do Prócaxias - Compro		Atividade	Consórcio Mantido		Outras Und Med	49.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Alocar recursos necessários à participação e manutenção do Consórcio dos Municípios do Pró-caxias, para que mesmo desenvolva suas atividades de acordo com o pactuado entre os Municípios participantes.					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
				12,00		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.091 - Manutenção do Consórcio Publ. Inter. p/ Desenv. Sust. da Região Lindeira ao Parque Nac. do Iguaçu - CIDELPARNA		Atividade	Outros Produtos		Outras Und Med	29.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Exercer a gestão associada/consorciada para a Execução de Serviços Públicos, Obras e Políticas Públicas, bem como, atender os objetivos do consórcio, conforme estabelecido o Protocolo de Intenções e Assembleia Geral.					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
				1,00		
Unidade Responsável: 03.01 - DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT E COMPRAS		Função: 4-Administração	Subfunção: Subfunção: 364-Ensino Superior			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.094 - Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pós-graduação.		Atividade	Alunos Atendidos		Pesscas	10.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolver atividades inerentes à manutenção no Município de Polo de Apoio Presencial voltada para oferecimento de Educação Superior/graduação e pós-graduação na modalidade à distância através de acordos de cooperação técnica com instituições de ensino Federal, Estadual e Privado.					
				Metas Físicas / Análise Acumulativa		
				Total		
				1,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA					6.611.000,00	
Programa:	4 - SERVIÇOS FINANCEIROS				Tipo: Apoio Administrativo	
Objetivo:	Controlar os serviços contábeis, financeiros, patrimoniais, elaborar política visando melhorar a arrecadação própria, lançamento e cobrança de tributos, campanhas de cobrança da dívida ativa, controle dos devedores, elaboração de balanços, balancetes e Prestação de Contas específicas, controle financeiro do Município, pagamento dos credores, amortização das dívidas fundada, por contrato, confessada e acordadas.					
Unidade Responsável: 04.01 - DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE		Função: 4-Administração	Subfunção: Subfunção: 123-Administração Financeira			
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.007 - Manutenção do Dpto de Faz. Tesouraria e Contabilidade.		Atividade	Serviços de fazenda, tesour. e contab. mantidos		Outras Und Med	1.277.500,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter, supervisionar e desenvolver os serviços de fazenda, tesouraria e contabilidade: a) Controlar os serviços financeiros, contábeis, patrimoniais, elaborar política de aumento da arrecadação própria, lançamento e cobrança de tributos, inscrição em dívida ativa de valores não recebidos, desenvolvimento de campanhas para cobrança da dívida ativa, controle dos devedores, elaboração de balanços, balancetes e prestação de contas específicas, controle financeiro do Município, pagamento dos credores, amortização das dívidas fundada, por contrato, confessada e acordadas. b) Execução dos serviços de tesouraria do Município; efetuar pagamento de credores, balancetes, controle financeiro e bancário (conciliações bancárias), recebimento de tributos, e outros. c) Execução dos serviços contábeis do Município; elaboração de balanços, balancetes, prestações de contas, atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Tribunal de Contas da União e demais normas legais.					

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 5 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Unidade Responsável: 04.01 - DPTO DE FAZ.TESOURARIA E CONTABILIDADE		Função: 99-Reservas	Subfunção: Subfunção: 999-Reserva de Contingência		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.004 - Reserva de Contingência		Atividade	Reserva Prevista	Outras Und Med	500.000,0
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Alocar valores para constituição da reserva de contingência.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.087 - Reserva Emendas Impositivas do Legislativo	Atividade	Reserva Prevista	Outras Und Med	1.534.499,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Reserva Emendas Impositivas do Legislativo			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Unidade Responsável: 04.02 - DPTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZ. E ARREC.		Função: 4-Administração	Subfunção: Subfunção: 123-Administração Financeira		
Descrição Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.008 - Manutenção do Dpto de Trib. Fisc. e Arrecadação.		Atividade	Serv.Trib.Fisc.e Arrec. Mantidos	Outras Und Med	383.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução dos serviços de tributação, fiscalização e arrecadação: lançamento e arrecadação de impostos, taxas, serviços, contribuição de melhoria e outros; inscrição em dívida ativa de créditos a receber; campanhas de cobranças de valores inscritos em dívida ativa; desenvolvimento de políticas de aumento da arrecadação própria; fiscalização de empresas e ambulantes.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				3.694.999,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Programa:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter e executar a Política Municipal de Assistência Social, sempre com a deliberação e monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, tendo como referência e norteadores da execução a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, bem como, a legislação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dos Conselhos Nacional e Estadual e Municipal de Assistência Social. Manutenção e capacitação dos conselhos; Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Ação Social; Planejar, adquirir e manter a infraestrutura da Secretaria Municipal de Ação Social (aquisição de equipamentos e materiais permanentes).		

Unidade Responsável:	06.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 242-Assistência à Pessoa com Deficiência
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.053 - Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	5.000,00	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 6 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Serviços de Proteção Social de Média Complexidade: realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. - Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção - Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos - Contribuir para acabar com as violações de direitos na família - Prevenir a reincidência de violações de direito. Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade: proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, e necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Unidade Responsável: 06.03 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: Subfunção: 244-Assistência Comunitária
---	------------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.021 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	Atividade	Fundo de Assistência Social Mantido	Pessoas Atend.	429.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter e garantir o efetivo funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações de Assistência Social. Prever ao FMAS a gestão descentralizada e participativa e que tem como referência o Sistema Único de Assistência Social (Suas). Com fundamento legal no Artigo 27, Capítulo V, da Lei Orgânica da Assistência Social - Loas, e visa dar cumprimento imediato às ações concernentes à Assistência Social. É o instrumento de gestão de todos os recursos destinados ao financiamento das ações de assistência social, tendo como base a Política e o Plano Plurianual de Assistência Social; propiciando a erradicação da extrema pobreza e a fome, promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres, orientar e prevenir situações de risco das gestantes priorizando as adolescentes em situação de vulnerabilidade, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.023 - Manutenção do Bloco de Financ.da Prot. Social Especial (SUAS)	Atividade	Famílias Atendidas	Famílias	12.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Implantar e desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção. Serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violações de direitos (direito à vida, a convivência familiar e comunitária, ao respeito, à liberdade, direitos sexuais, direito à creche, a saúde, moradia, distribuição de renda, entre outros).
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.024 - Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad.Único	Atividade	Serviços Atendidos	Pessoas Atend.	150.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Garantir a intersetorialidade entre as secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, cujo objetivo é aperfeiçoar a sistemática de apoio financeiro à gestão e à execução do PBF e do Cadastro Único pelos Municípios. Tem como objetivos: alfabetização e aumento de escolaridade de jovens e adultos; qualificação e formação profissional; elaboração de mecanismos de inserção ocupacional, de "balcões de emprego" e de intermediação de mão de obra; atividades de geração de trabalho e renda; ações de incentivo ao cooperativismo; ações de desenvolvimento comunitário e territorial; integração de sistemas de cadastramento de famílias no Cadastro Único e de emprego e inserção ocupacional; desenvolvimento de estratégias de mobilização e informação.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 7 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.025 - Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	Atividade	Serviços Atendidos	Pessoas Atend.	11.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do Município, bem como, a articulação intersetorial, entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Conforme os resultados alcançados pelos entes a União apoiará financeiramente o aprimoramento da gestão como forma de incentivo.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.026 - Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	Atividade	Serviços Atendidos	Pessoas Atend.	192.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). O Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família-PAIF é de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes, idosos em situação de vulnerabilidade.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 799.000,00

Programa:	6 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Executar o programas de conservação e infraestrutura para melhoria de estradas vicinais com cascalhamento e readequação, construção de pontes, bueiros e pontilhões, pavimentação com pedras irregulares e/ou asfáltica em rodovias, manutenção e conservação da frota de máquinas/equipamentos e veículos, aumento e substituição da frota.		

Unidade Responsável:	05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	Função:	26-Transporte	Subfunção:	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário
----------------------	---	---------	---------------	------------	--------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.001 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Projeto	Veículos e Equip. Adquiridos	und	492.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir novos equipamentos (veículos, máquinas, equipamentos rodoviários e outros mobiliários), com recursos de convênios e próprios para melhor atendimento aos Municípios.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.002 - Execução de obras de infraestrutura rodoviária	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	525.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Executar obras de infraestrutura rodoviária: pavimentações asfálticas e/ou com pedras irregulares; construção de pontes, bueiros e tubulações; manutenção das obras (infraestrutura) existentes para melhorias das condições de trafegabilidade.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 8 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.014 - Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	Atividade	Serviços Mantidos	Outras Und Med	8.466.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Executar os programas de conservação, cascalhamento e melhoria das estradas vicinais, construção de pontes, bueiros e pontilhões, readequação de estradas, pavimentação com pedras irregulares, e/ou asfáltica em rodovias, manutenção e conservação da frota de máquinas/equipamentos e veículos, aumento e substituição da frota.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	9.483.000,00
--------------------------------------	--------------

Programa:	7 - SERVIÇOS URBANOS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Execução, construção, ampliação, melhorias, manutenção e conservação da infraestrutura urbana de prédios municipais; adquirir novas áreas (lotes urbanos e rurais); planejar e apoiar a construção de conjuntos habitacionais; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas e logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública. Executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais e celulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar à ampliação da rede de distribuição de água e complementar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, extensão da rede de iluminação pública. Manter o programa de atendimento com horas máquinas e propriedades particulares urbanas. (Sede e Distritos do Município)		

Unidade Responsável:	05.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	Função:	15-Urbanismo	Subfunção:	Subfunção: 452-Serviços Urbanos
----------------------	--	---------	--------------	------------	---------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.015 - Manutenção do Dpto Serviços Urbanos e Obras	Atividade	Serviços Mantidos	Outras Und Med	4.261.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Executar programas de conservação, construção, ampliação, melhoria e manutenção de prédios municipais, planejar e apoiar a construção de conjunto habitacional; conservar e proceder a melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; implementar o programa e a usina de beneficiamento de lixo que não é lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemitério municipal; operacionalizar o serviço funerário; proceder à análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, fiscalizar a construção de casas, prédios e outras edificações; expedir certificados de conclusão de obras; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR, apoiar à ampliação da rede de distribuição de água e complementar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto, manutenção e extensão da rede de iluminação pública.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Unidade Responsável:	05.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	Função:	15-Urbanismo	Subfunção:	Subfunção: 451-Infra-estrutura Urbana
----------------------	-------------------------------	---------	--------------	------------	---------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.003 - Execução de obras de infraestrutura urbana	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	400.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Executar obras de infraestrutura urbana: construção de parques, praças, rede de iluminação pública, rede de esgoto e pavimentações com pedras irregulares e/ou asfáltica com os seguintes serviços; (serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, galeria de águas pluviais, base/sub-base, meio fio e sarjeta; revestimento; paisagismo/urbanismo; sinalização de trânsito). E, manutenção das existentes para possibilitar melhores condições de vida à população e de trafegabilidade.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.015 - Aquisição de terrenos e imóveis p/ infraestrutura Administrativa	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	20.000,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 9 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir e/ou desapropriar imóveis urbanos e rurais visando atender as necessidades de infraestrutura do Poder Público Municipal, em especial, áreas para implantação de programas habitacionais e/ou obras públicas de interesse social.
----------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 4.681.000,00

Programa:	8 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar as políticas de assistência à Atenção Primária em Saúde (APS) pautadas na análise situacional de saúde do município e Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com foco nas situações de vulnerabilidade. Intensificar a educação em saúde (promoção/prevenção) materno/infantil, saúde bucal, saúde geral, saúde do idoso, saúde do homem/mulher, saúde mental, hiperdia, dentre outras. Otimizar o atendimento à população reduzindo os impactos sociais e de saúde. Instrumentar e capacitar os profissionais de saúde para execução com qualidade, das ações previstas pelo Ministério da Saúde (SUS) através do atendimento multiprofissional (medicina, enfermagem, fisioterapia, psicologia, odontologia, nutrição, fonoaudiologia, dentre outros) ambulatorial nas Unidades Básicas de Saúde do município. Realizar exames laboratoriais, fornecer medicamentos previstos na REMUME e RENAME. Desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose e outras doenças. Desenvolver ações assistenciais e preventivas de doenças preveníveis por imunização por meio de campanha de vacina e vacinação de rotina. Assistir a criança e o adolescente em primazia conforme alínea "a" parágrafo único, Art. 4º, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) de maneira integral, oportunizando um desenvolvimento físico e mental. Ampliar e readequar a infraestrutura da saúde do Município. Realizar conferências municipais de saúde. Incentivar a população a participar do controle social. Treinar e capacitar os membros do conselho municipal de saúde. Desenvolver programas de saúde voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com a Rede de Apoio e Proteção a Criança, ao adolescente, e as famílias.		

Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 301-Atenção Básica
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	-------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.004 - Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	Projeto	Veículos e Equip. Adquiridos	und	15.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de ambulâncias, ônibus, micro ônibus e veículos; equipamentos e material permanente (móveis e utensílios, equipamentos de informática, equipamentos médicos, odontológicos e outros), com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando melhorias da infraestrutura de Atenção Básica em Saúde, visando atendimento de qualidade aos Municípios.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.006 - Execução de obras de infraestrutura na área da saúde	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	25.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução de novas construções, ampliações, reformas e manutenção dos prédios públicos da saúde, com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, proporcionando melhores condições de atendimento aos Municípios.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	6.173.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolver Políticas de saúde pública em consonância com o plano de saúde aprovado pelo conselho; Para viabilizar todo o sistema de saúde municipal cumprindo metas físicas, epidemiológicas e financeiras, realizar conferências de saúde; manter e capacitar o conselho municipal de saúde; elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materna/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; atender com medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças preveníveis por imunização; programar e desenvolver ações de vigilância sanitária; desenvolver ações voltadas à redução da mortalidade infantil; participar de convênios voltados à prestação de serviços de saúde e fornecimento de medicamentos; desenvolver ações na melhoria da saúde materna; desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.			

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 10 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
12,00				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.011 - Manutenção Progr.de Ateng.Bás./Primária em Saúde Rec.Gov.Estadual	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	246.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter e desenvolver com recursos do Estado o Programa de Atenção Básica e Primária em Saúde como estratégia de organização da Atenção a saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada a maior parte das necessidades de saúde, de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como à Atenção à indivíduos e comunidades.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
12,00				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	2.235.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Atenção Básica, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
12,00				
Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção: Subfunção: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	1.135.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Desenvolver Políticas de saúde pública em consonância com o plano de saúde aprovado pelo conselho; Para viabilizar todo o sistema de saúde municipal cumprindo metas físicas, epidemiológicas e financeiras, realizar conferências de saúde; manter e capacitar o conselho municipal de saúde; elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materna/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; atender com medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças preveníveis por imunização; programar e desenvolver ações de vigilância sanitária; desenvolver ações voltadas à redução da mortalidade infantil; participar de convênios voltados à prestação de serviços de saúde e fornecimento de medicamentos; desenvolver ações na melhoria da saúde materna; desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
1,00				
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	387.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Atenção Básica, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 11 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 306-Alimentação e Nutrição
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	---------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	240.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Desenvolver Políticas de saúde pública em consonância com o plano de saúde aprovado pelo conselho; Para viabilizar todo o sistema de saúde municipal cumprindo metas físicas, epidemiológicas e financeiras, realizar conferências de saúde; manter e capacitar o conselho municipal de saúde; elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materna/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais; atender com medicamentos a pessoas em situação de vulnerabilidade; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças diarreicas, de infecções respiratórias e de doenças preveníveis por imunização; programar e desenvolver ações de vigilância sanitária; desenvolver ações voltadas à redução da mortalidade infantil; participar de convênios voltados à prestação de serviços de saúde e fornecimento de medicamentos; desenvolver ações na melhoria da saúde materna; desenvolver ações para prevenir e combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR.

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.054 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Atenção Básica	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	130.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Atenção Básica, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 10.586.000,00

Programa:	9 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo:	Apoio Administrativo
-----------	--	-------	----------------------

Objetivo:	A Política de Assistência Social atua em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica de Assistência Social e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade de Assistência Social. Na Proteção Social Básica: Objetiva prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, propiciando a erradicação da extrema pobreza e a fome, promover a igualdade de gênero e autonomia das mulheres, orientar e prevenir situações de risco das gestantes priorizando as adolescentes em situação de vulnerabilidade. Na Proteção Social Especial, Objetiva o atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Manter o funcionamento dos equipamentos da assistência social, CRAS, Órgão Gestor, Centro de Apoio da Criança e Adolescente, Casa Lar, Conselhos Municipais de Direitos, Conselho Tutelar, Conferencias Municipais, Convênios com as Entidades de Assistência Social. Capacitação e Formação continuada para os atores da Política da Assistência Social.
-----------	---

Unidade Responsável:	06.01 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
----------------------	---	---------	----------------------	------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.018 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Conselho Mantido	Crianças Adoles	480.000,00

Situação: Nova

Objetivo da Ação: Manter e garantir o efetivo funcionamento do Conselho Tutelar. Executar, segundo ECA, Art. 134, que em seu Parágrafo Único, prevê recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares e todas as atividades a ele inerentes. (Lei nº 12.696, de 2012).

Metas Físicas / Análise Acumulativa

Total

12,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 12 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.058 - Manutenção da APAE	Atividade	Alunos Atendidos	Pessoas	75.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Alocar recursos para auxiliar no desenvolvimento das atividades dos alunos que frequentam a APAE, para proporcionar atendimento especializado, digno e de qualidade aos alunos matriculados na instituição que são portadores de necessidades especiais e necessitam de atendimento especializado.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Unidade Responsável: 06.01 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Função: 8-Assistência Social	Subfunção: Subfunção: 244-Assistência Comunitária
--	------------------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.007 - Execução de obras de infraestrutura social	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	60.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Melhorar a infraestrutura da Assistência Social através da execução de novas construções, ampliações, reformas e melhorias nos prédios públicos existentes com recursos próprios, convênios e/ou parcerias com os Governos Federal e Estadual.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.016 - Aquisição de terrenos e imóveis p/ habitação e infraestr. social	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	40.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Adquirir e/ou desapropriar imóveis urbanos e rurais visando atender as necessidades de infraestrutura do Poder Público Municipal, em especial, áreas para implantação de programas habitacionais de interesse social e/ou obras públicas.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.019 - Programa Benefícios Eventuais	Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	1.545.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter e garantir o efetivo funcionamento e execução do Programa de Benefícios Eventuais – auxílio alimentação; auxílio passagens rodoviária; auxílio documentos e fotos; auxílio cobertores e vestuários; melhoria habitacional (construção, reformas/repares); aluguel social; promoção de eventos; auxílio maternidade; auxílio alimento para pessoas acamadas; auxílio funeral, promoção preconizados através de Leis Municipais, bem como, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que garante o atendimento da proteção social básica de caráter suplementar e temporário, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.020 - Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	1.175.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que é uma Unidade Pública Estatal, destinado ao atendimento sócioassistencial de famílias. Garantir a execução dos Serviços da Proteção Social Básica de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, NOB/SUAS e NOB-RH/SUAS. Proporcionar espaço de concretização dos direitos socioassistenciais nos territórios, materializando a política de assistência social, assim como encaminhamentos para rede.			

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 13 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

			Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			12,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.048 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	595.000,00
Situação: Nova				
Objetivo da Ação: Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, que é uma unidade pública da política de Assistência Social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ofertar ainda, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Tendo como principais objetivos atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: violência física; psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Unidade Responsável:	06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 241-Assistência à Pessoa Idosa
----------------------	----------------------------------	---------	----------------------	------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.085 - Fundo Municipal do Idoso	Atividade	Serviços Sociais Mantidos	Pessoas Atend.	156.000,00
Situação: Nova				
Objetivo da Ação: Manter e desenvolver serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, com a promoção de ações e/ou atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas. Deve-se sim, desenvolver ações de cunhos culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tendo como principais objetivos a contribuição para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo: Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária através dos clubes de Idosos; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir; e contribuir para o desenvolvimento da autonomia social dos Idosos.				

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 4.126.000,00

Programa:	10 - ENSINO FUNDAMENTAL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo: Dotar a rede municipal com recursos e meios necessários à manutenção e melhoria do ensino fundamental; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação dos trabalhadores que atuam no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos trabalhadores da educação; implantar educação em tempo integral; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; possibilitar a construção de hortas nas escolas; construir, ampliar e reformar escolas; construir quadras poliesportivas em escolas; apoiar programas culturais; aplicar exclusivamente na educação os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; apoiar a promoção de eventos esportivos; participação em programas de resistência às Drogas e à Violência; manutenção das atividades administrativas da educação; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal. Adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das escolas; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados à área de educação e; desenvolver programas de educação voltados à Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			

Unidade Responsável:	09.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	Função:	12-Educação	Subfunção:	Subfunção: 361-Ensino Fundamental
----------------------	--	---------	-------------	------------	-----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
----------------	------	--------------------------	----------------	-----------------------

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 14 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

1.008 - Execução de obras de infraestrutura na área da educação.	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	100.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Execução de novas construções, ampliações, reforma e melhorias de prédios públicos da rede municipal de ensino, visando à adequação e o bom funcionamento da infraestrutura da Educação.			

				Metas Físicas / Análise Acumulativa
				Total
				1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.009 - Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação.	Projeto	Veículos e Equip. Adquiridos	und	115.500,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de ônibus, micro ônibus e veículos; equipamentos e material permanente (móveis e utensílios, equipamentos de informática e outros), com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando melhorias da infraestrutura da área de educação e proporcionando atendimento de qualidade aos Municípios.			

				Metas Físicas / Análise Acumulativa
				Total
				4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.027 - Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	3.742.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Prover o Ensino Fundamental de meios necessários à sua manutenção e melhoria continuada do ensino; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atuam no ensino fundamental; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar programas de reforço educacional; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural; promover o desporto educacional escolar e desenvolver programas culturais, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			

				Metas Físicas / Análise Acumulativa
				Total
				12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.028 - Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	1.714.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar o Ensino Fundamental de meios necessários à sua manutenção e melhoria continuada do ensino; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino fundamental; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar programas de reforço educacional; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural; promover o desporto educacional escolar e desenvolver programas culturais, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			

				Metas Físicas / Análise Acumulativa
				Total
				12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	4.708.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino fundamental; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar programas de reforço escolar; Atingir o Ensino Básico Universal, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR. Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; incentivar a implantação de hortas em escolas; promover o desporto educacional escolar; desenvolver programas culturais; aplicar os recursos provenientes do salário educação e de convênios com órgãos federais e estaduais, e promover eventos esportivos, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			

				Metas Físicas / Análise Acumulativa
				Total
				12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.099 - Ensino Fundamental/ Educação no Campo- FUNDEB 70%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	938.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Ensino Fundamental/ Educação no Campo- FUNDEB 70%			

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 15 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa				
Total				
115,00				

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.101 - Ensino Fundamental/ Educação no campo - FUNDEB 30%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	438.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar o Ensino Fundamental da Educação no Campo de meios necessários à sua manutenção e melhoria continuada do ensino; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino fundamental do campo; desenvolver ações para valorização do magistério; implantar programas de reforço educacional no campo; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural; promover o desporto educacional escolar e desenvolver programas culturais, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			
----------------	---	--	--	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
115,00	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.102 - Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	1.080.500,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo
----------------	---

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
115,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 12.836.000,00

Programa:	11 - ENSINO INFANTIL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação Infantil (Pré-Escolar e Creche) para oferecer uma educação de qualidade, assegurando a formação integral da criança, em seus aspectos intelectual, psicológico, social e físico; proporcionar a oferta de educação em tempo integral para as crianças matriculadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (0 a 3 anos); promover a capacitação e valorização dos trabalhadores que atuam na educação infantil; assegurar o acesso dos alunos residentes no meio rural disponibilizando transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; incentivar a construção de hortas nas etapas pré-escola e/ou creches; construir, ampliar e reformar a infraestrutura dos estabelecimentos que atendem a educação infantil; aplicar recursos de convênios com órgãos federal e estadual; manutenção das atividades administrativas da educação infantil; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; adquirir e ampliar o acervo bibliográfico das instituições que ofertam a educação infantil; adquirir materiais didático-pedagógico. Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação infantil; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas pedagógicas; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação e; desenvolver programas de educação voltados a Criança e ao Adolescente em situação de risco em parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		

Unidade Responsável:	09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	Função:	12-Educação	Subfunção:	Subfunção: 365-Educação Infantil
----------------------	---	---------	-------------	------------	----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.030 - Execução de obra de ampliação de Creche	Projeto	Creche Construída/Ampliada e Reformada	m²	20.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Conclusão da obra de ampliação de Creche Municipal Sonho de Criança/Área de serviços, almoxarifado, banheiros, 03 (três) salas de aulas e rampa de acesso.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.029 - Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	1.535.501,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 16 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários para manutenção e melhoria continuada do ensino infantil/Pré-Escola; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal; Atingir o Ensino Básico Universal, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR. Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o programa de merenda escolar; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas em atendimento a criança e; manutenção das atividades administrativas da educação infantil, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.
-------------------------	---

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				12,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.031 - Pré-Escola - FUNDEB 70%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	2.495.000,00	

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino infantil; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.
----------------	--

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				12,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.032 - Manutenção da Educação Infantil/Creche	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	2.103.000,00	

Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários para manutenção e melhoria continuada do ensino infantil/Creche; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal; assegurar acesso a todas as crianças; manter e aprimorar o programa de merenda escolar; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas em atendimento a criança e; manutenção das atividades administrativas da educação infantil, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.
-------------------------	---

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				12,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.100 - Pré-Escola/ Educação no Campo - FUNDEB 70%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	445.000,00	

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino infantil na Educação no campo; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal do campo e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.
----------------	--

				Metas Físicas / Análise Acumulativa	
				Total	
				45,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)	
2.103 - Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	281.000,00	

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários para manutenção e melhoria continuada do ensino infantil/Pré-Escola da Educação no campo; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino infantil municipal no campo; Atingir o Ensino Básico Universal, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR. Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar; manter e aprimorar o programa de merenda escolar para alunos da educação no campo; adquirir materiais didático-pedagógicos; adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação no campo; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas em atendimento a criança e; manutenção das atividades administrativas da educação infantil no campo, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
45,00	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 17 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	6.879.501,00
---	---------------------

Programa:	12 - ENSINO ESPECIAL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Dotar a rede municipal de recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação especial, objetivando o atendimento educacional especializado para escolarização dos alunos com deficiência e/ou transtornos; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atua na educação especial; fortalecer a alfabetização ofertando matrícula na Classe Especial; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural nas turmas de ensino regular e atendimentos educacional especializado em contrarturno, por meio do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; ofertar alimentação para alunos que necessitem de atendimento integral; construir um Centro de Atendimento Multiprofissional para atendimento da rede pública de ensino com profissionais especializados; aplicar recursos de convênios com órgãos federais e estaduais; garantir a manutenção das atividades administrativas da educação especial; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; conservar e ampliar o acervo bibliográfico da equipe multiprofissional; adquirir testes e demais materiais necessários para realização das avaliações psicoeducacionais; adquirir materiais didático-pedagógicos, materiais escolares e permanentes, adaptados conforme as necessidades dos alunos público alvo da Educação Especial; adquirir equipamentos de informática e programas especializados e adaptados; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; aumentar a oferta de atendimentos com profissionais especializados; desenvolver programas de formação continuada e capacitação nas áreas da Educação Especial e; incentivar a participação da comunidade no controle social e vida escolar dos alunos.		

Unidade Responsável:	09.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL	Função:	12-Educação	Subfunção:	Subfunção: 367-Educação Especial
-----------------------------	---	----------------	-------------	-------------------	----------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.033 - Manutenção da Educação Especial	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	489.000,00
Situação: Em Elaboração	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino fundamental/Educação Especial; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos profissionais; implantar programas de reforço escolar; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar e; manter e aprimorar o programa de merenda escolar, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.034 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	866.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino especial; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino especial municipal e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			

Metas Fiscais / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.355.000,00
---	---------------------

Programa:	13 - PROMOÇÃO CULTURAL	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Fortalecer a ação do Município no planejamento e na execução das políticas culturais através do incentivo a criação de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades artísticas presenciais ou virtuais, fortalecendo e auxiliando a produção cultural no município, com a aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural. Desenvolver estratégias de divulgação por meio da mídia impressa, do rádio, em formato de vídeos ou nas redes sociais e outras plataformas digitais, valorizando assim os artistas locais em realização de festivais de música popular e sertaneja, nas mostras de artes plásticas e artesanato, na formação de grupos de teatro e dança, apoiando a realização de eventos e apresentações, viagens e cursos, incentivando conjuntamente à descoberta de valores artísticos em participações culturais regionais e/ou estadual. Valorização dos artistas locais oferecendo suporte e incentivo a sustentabilidade econômica nas produções artísticas, através de programas e projetos, firmando convênios e/ou parcerias com entidades privadas e com os Governos Federal e Estadual. Aquisição e ampliação do acervo bibliográfico, como também a atualização e restauração do acervo fotográfico histórico do município, para fins de preservação, estudo, pesquisa e educação das gerações futuras, modernizando as instalações e equipamentos da Biblioteca Pública Municipal, tornando-a um espaço público cultural legitimamente cidadão.		

Unidade Responsável:	12.01 - DEPARTAMENTO ADM. DE CULTURA	Função:	13-Cultura	Subfunção:	Subfunção: 392-Difusão Cultural
-----------------------------	--------------------------------------	----------------	------------	-------------------	---------------------------------

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 18 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.039 - Realização de Festivais	Atividade	Festival Realizado	Outras Und Med	40.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento cultural através da realização de Festivais de musica sertaneja, popular, entre outros eventos culturais.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.086 - Fundo Municipal de Cultura	Atividade	Atividades Culturais Realizadas	Outras Und Med	320.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento cultural da população apoiando a implantação da banda e o coral municipal; realização de apresentações, viagens e cursos; organização e incentivo a formação de grupos de teatro e dança; incentivo a leitura; manutenção e aquisição de acervo bibliográfico e incentivo à descoberta de valores artísticos em participações culturais regionais e/ou estadual.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 360.000,00

Programa:	14 - DESPORTO AMADOR	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Executar programas na área esportiva, manutenção de escolinhas de futebol nos bairros da cidade; implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol, futebol e atletismo nos centros esportivos e/ou outro locais; convênio com bolsistas das faculdades; organização de eventos esportivos com outras entidades; jogos escolares municipais; manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades; manutenção, reformas e construção de ginásios, quadras de esportes, quadras de areia com recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e/ou próprios; estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos, participação e promoção de competições regionais (Pró-Caxias e Copa Cantu), dentre outras.		

Unidade Responsável:	08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Função:	27-Desporto e Lazer	Subfunção:	Subfunção: 812-Desporto Comunitário
----------------------	----------------------------------	---------	---------------------	------------	-------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.010 - Execução de obras de infraestrutura na área do esporte.	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	20.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução de novas construções, ampliações, reformas e melhorias de locais para as práticas esportivas, possibilitando qualidade de vida à população através do esporte.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.040 - Manutenção do Desporto Amador	Atividade	Atividades Esportivas Realizadas	Outras Und Med	1.087.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução dos programas na área esportiva, implantação e manutenção de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol, futebol e atletismo nos centros esportivos e/ou outro locais, convênio com bolsistas das faculdades, organização de eventos esportivos com outras entidades, jogos escolares municipais, manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades, estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos municipais, participação e promoção de competições regionais (Pró-Caxias e Copa Cantu), dentre outras promoções.			

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.107.000,00

Programa:	15 - PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	Tipo:	Apoio Administrativo
-----------	----------------------------	-------	----------------------

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 19 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Integra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Objetivo:	Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o agronegócio; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perfuração de poços artesanais e implantação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do produtor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura. Fomentar e apoiar o programa bacia leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em propriedades rurais.
-----------	--

Unidade Responsável:	10.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Função:	20-Agricultura	Subfunção:	Subfunção: 606-Extensão Rural
----------------------	-------------------------------------	---------	----------------	------------	-------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.012 - Aquisição de Patrulhas Agrícolas e equipamentos	Projeto	Equipamentos Adquiridos	und	50.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de patrulhas agrícolas com recursos de convênios com os Governos Federal e Estadual e/ou próprios visando o fomento da produção rural e; aquisição de veículos e equipamentos e materiais permanentes para melhoramento e adequação da infraestrutura da Secretaria de Agricultura.
----------------	---

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
2,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.027 - Execução de obra p/ implantação de sistemas de Abastecimento de Água	Projeto	Poços Artesanais	und	50.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução de obra para Implantação de Abastecedouros Comunitários e perfuração de poços artesanais c/ implantação de infraestrutura para o abastecimento e distribuição de água na zona rural.
----------------	---

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.041 - Manutenção do Departamento de Agricultura	Atividade	Desenvolvimento Agropecuário	Outras Und Med	2.762.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Apoiar e incentivar o aumento da produtividade e da renda das famílias de produtores rurais; estimular e fortalecer o agronegócio; incentivar o associativismo; prestar assistência técnica aos produtores para aumento da produtividade; fazer levantamento cartográfico rural e mapeamento do Município; perfuração de poços artesanais e implantação de sistemas de abastecimento para acesso à água de qualidade na zona rural; motivar e apoiar ações voltadas ao saneamento rural; a implantação de sistemas de irrigação buscando a viabilização de culturas alternativas; realização de convênios com empresas e entidades; programa de conservação de solo, preservação e a recuperação da mata ciliar, minas, nascentes de água com recursos do Município e/ou em parceria com entidades; distribuição de calcário; manter e ampliar o atendimento do programa de atendimento aos produtores, proporcionando melhorias nas propriedades rurais (subsídios de horas máquinas); construir, implementar e fomentar o mercado do produtor, construir e implementar sede para secretaria da agricultura. Fomentar e apoiar o programa bacia leiteira; incentivar e apoiar o melhoramento genético do rebanho; construir passadores de gado nas estradas do Município; disponibilização de calcário e reforma de pastagens; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; fiscalizar o processo de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal; manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; adquirir veículos e equipamentos (patrulha agrícola), com recursos de convênios com os Governos Federal, Estadual e contrapartida do Município. Manter programas de horas máquinas em propriedades rurais. Manutenção das atividades do Canil Municipal.
----------------	--

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.050 - Manutenção da Casa Familiar Rural	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	304.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter e desenvolver as atividades inerentes da Casa Familiar Rural, tendo por objetivo: a formação de jovens do meio rural que recebem formação e qualificação técnica, profissional, gerencial, abrangendo o desenvolvimento associativista, a produção, a transformação, a comercialização e agricultura sustentável, com ênfase para a sucessão da unidade de agricultura familiar.
----------------	---

Metas Fisicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 20 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				3.166.000,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Programa:	16 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoiar as atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente; aumentar áreas de proteção e preservação do meio ambiente; recuperar fundos de vale; promover ações de caráter educativo-ambiental; desenvolver programas de arborização urbana; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; recuperar áreas verdes; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso indiscriminado de agrotóxico; incentivar a produção e distribuição de mudas nativas e exóticas; apoio técnico e financeiro para viabilidade turística do Parque Guarani; preservação de nascentes urbanas e rurais. Realizar serviços de limpeza pública; implementar e manter a Gestão e Manejo de resíduos sólidos e recicláveis o que constitui um conjunto de procedimentos, planejamento e implementação de ações com o objetivo de minimizar a produção de resíduos, bem como, proporcionar aos resíduos gerados, uma coleta adequada, transporte, armazenamento, reciclagem, tratamento, e destinação final de forma adequada, visando a preservação do meio ambiente e da saúde pública.		

Unidade Responsável:	10.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Função:	18-Gestão Ambiental	Subfunção:	Subfunção: 541-Preservação e Conservação Ambiental
----------------------	--	---------	---------------------	------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.061 - Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	Atividade	Outros Produtos	Outras Und Med	1.513.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção e desenvolvimento de ações de limpeza pública, gestão e manejo dos resíduos sólidos e recicláveis que constituem um conjunto de procedimentos de limpeza e desenvolvimento de ações que visem minimizar a produção de resíduos; proporcionando aos resíduos gerados uma coleta, transporte, reciclagem e destinação adequada visando à preservação do meio ambiente e a saúde pública.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.084 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	Atividade	Ações de Meio Ambiente Desenvolvidas	Outras Und Med	130.500,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção e desenvolvimento de ações voltadas ao Meio Ambiente através do apoio as atividades ligadas à preservação e conservação do meio ambiente; aumentar a área de proteção e preservação ambiental; Garantir a Sustentabilidade Ambiental, em atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, estabelecidas pelo TCE-PR; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso indiscriminado de agrotóxico; manter o viveiro florestal e produzir mudas, apoio técnico e financeiro para viabilidade turística do parque Guarani.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				1.643.500,00
--------------------------------------	--	--	--	--------------

Programa:	17 - APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO.	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o processo de desenvolvimento industrial e de infraestrutura para implantação de incubadoras de empresas; apoio às atividades comerciais e prestadoras de serviços e; incentivo a indústria. Assessoramento para instalação de empresas no Município; Apoio às ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento. Implantação de programas atrativos para instalação de novas indústrias, aquisição de terrenos e construção de barracões para instalação de industriais com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; realização de feiras e exposições; diagnóstico do potencial industrial e comercial do Município; Elaboração de diretrizes, políticas e metas para o desenvolvimento econômico do Município; equipar e manter a Secretaria; firmar parcerias com empresas e entidades. Estímulo à realização de cursos capacitação profissionalizante e de conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio; implantação da escola oficina, para o treinamento de mão de obra, em convênio com o SEBRAE, Secretaria do Trabalho e demais entidades ligadas ao setor.		

Unidade Responsável:	11.01 - DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	Função:	22-Indústria	Subfunção:	Subfunção: 661-Promoção Industrial
----------------------	--	---------	--------------	------------	------------------------------------

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.005 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	Projeto	Equipamentos Adquiridos	und	60.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial para incentivo a implantação de novas indústrias; fomento e reestruturação das existentes para geração de empregos e renda.			

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 21 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

			Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			4,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.011 - Aquisição de terrenos e imóveis	Projeto	Terrenos/Lotes Adquiridos	m²	115.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento industrial, através de aquisição de terrenos e/ou imóveis existentes para implantação de novos parques industriais, visando geração de emprego e renda.			

			Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			1,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.013 - Construção, reformas e manut. de barracões industriais e obras de infraestrutura	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	132.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Incentivo ao desenvolvimento industrial e comercial, através da construção e/ou reforma de barracões, e execução de obras para melhoria da infraestrutura existente para manutenção e implantação de novos parques industriais e comerciais, visando geração de emprego e renda.			

			Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			1,00	
Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.043 - Manutenção do Dpto de Indústria, Comércio e Serviços	Atividade	Ações Industriais Desenvolvidas	Outras Und Med	242.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o processo de desenvolvimento industrial através da oferta de infraestrutura, assessoramento e apoio para instalação de novas empresas e indústrias; apoio as atividades comerciais e prestadoras de serviços; apoio às ações do Conselho Comunitário de Desenvolvimento; realização de feiras e exposições; diagnosticar o potencial industrial e comercial do Município; elaboração de diretrizes e metas para o desenvolvimento econômico do Município e firmar parceria com empresas e entidades de assessoramento. Estimulo à realização de cursos de capacitação profissionalizante, conferências ou palestras sobre temáticas ligadas ao desenvolvimento da Indústria e Comércio; implantação da escola oficina, para o treinamento de mão de obra, em convênio com o SEBRAE, Secretaria do Trabalho e demais entidades ligadas ao setor.			

			Metas Físicas / Análise Acumulativa	
			Total	
			12,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			549.000,00	

Programa:	18 - APOIO AO TURISMO	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Promover o processo de desenvolvimento do turismo, em especial, no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu; planejar, implantar desenvolver a infraestrutura na área de turismo; captar e aplicar recursos de convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento do turismo, planejar e melhorar a infraestrutura da praia artificial de Barra Bonita e seu entorno; promoção de eventos turísticos; utilização de Parque Guarani para exploração do ecoturismo.		
Unidade Responsável:	12.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	Função:	13-Cultura
		Subfunção:	Subfunção: 695-Turismo

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.014 - Obras de Infraestrutura Turísticas	Projeto	Obra Construída/Ampliada	m²	20.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Executar obras de infraestrutura na área de turismo, em especial, nas áreas do alagado do Rio Iguaçu, praia artificial de Barra Bonita e obras de acesso.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
1,00	

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 22 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.044 - Manutenção do Departamento de Turismo	Atividade	Ações Turísticas Desenvolvidas	Outras Und Med	81.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover o processo de desenvolvimento turístico, em especial; no alagado do Rio Iguaçu, em consequência da construção da usina de Salto Caxias/Lagos do Iguaçu, dotar de infraestrutura as praias do Município, promoção de eventos turísticos, utilização de parque Guarani para exploração do ecoturismo.			
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				101.000,00

Programa:	19 - TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Apoiar estudantes de nível superior com transporte subsidiado para possibilitar que os mesmos possam ter acesso ao ensino superior ofertados na região e, por conseguinte concluir este tipo de graduação, oferecendo as estes o transporte com veículos próprios ou terceirizados.		
Unidade Responsável:	05.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	Função:	26-Transporte
		Subfunção:	Subfunção: 782-Transporte Rodoviário

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.057 - Programa de Transporte p/ Estudantes Universitários	Atividade	Transporte Acadêmico Mantido	Pessoas Atend.	544.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Oferecer transporte escolar para universitários a baixo custo, possibilitando que um número maior de Municípios tenha acesso ao Ensino Superior.			
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				544.000,00

Programa:	20 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Garantir para a rede municipal recursos e meios necessários à manutenção e melhoria da educação de jovens e adultos, para possibilitar a redução do índice de analfabetismo no município; promover a capacitação e valorização dos profissionais do quadro de pessoal que atuam na educação de jovens e adultos; fortalecer a alfabetização de jovens e adultos por meio da oferta de matrículas na EJA – Fase I; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal; manter e aprimorar o programa de alimentação escolar, assim como garantir a estrutura física e os equipamentos necessários para sua oferta; manter, ampliar e reformar escolas que ofertem a Educação de Jovens e Adultos; aplicar recursos de convênios com órgãos federais e estaduais; garantir profissionais para a realização da manutenção das atividades administrativas da educação de jovens e adultos; garantir a aplicação dos mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação da educação em nível federal, estadual e municipal; conservar e ampliar o acervo bibliográfico das escolas de acordo com a faixa etária atendida; adquirir materiais didático-pedagógicos específicos para jovens e adultos. Adquirir materiais escolares e permanentes; adquirir equipamentos de informática; implementar mecanismos para melhorar o processo de informatização da educação de jovens e adultos; adquirir veículos e ônibus com recursos próprios e de convênios; desenvolver programas de formação continuada e capacitação na área da Educação de Jovens e Adultos; incentivar a participação da comunidade no controle social e na vida escolar e; manter e capacitar os membros dos conselhos relacionados a área de educação		
Unidade Responsável:	09.04 - DPTO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	Função:	12-Educação
		Subfunção:	Subfunção: 366-Educação de Jovens e Adultos

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.036 - EJA - FUNDEB 70%	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	14.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Educação de Jovens e Adultos; promover a capacitação dos profissionais do quadro de pessoal que atua no EJA e assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			
				Metas Fiscais / Análise Acumulativa
				Total
				12,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 23 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.037 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Atividade	Manutenção e aprimoramento da Educação	Alunos	38.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Dotar a rede municipal de meios necessários à manutenção e melhoria continuada do ensino fundamental/Educação de Jovens e Adultos; fortalecer a alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização dos profissionais; implantar programas de reforço escolar; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar e; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, e atender a Lei Municipal nº 1268/15, em especial, as metas, estratégias, indicadores e diagnósticos constantes do anexo I do Plano Municipal de Educação - PME.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 52.000,00

Programa:	21 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Saúde de Média Complexidade, em consonância com o plano municipal de saúde aprovado pelo respectivo conselho. Disponibilizar, manter e aprimorar o atendimento no Hospital Municipal com atendimento médico ambulatorial, Urgência e emergência; oferecer internamentos. Proporcionar e/ou encaminhar para o atendimento de especialidades através Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS, manter e aprimorar os serviços de atendimento móvel através do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU; CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Atendimento em fisioterapia.		

Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
----------------------	----------------------------------	---------	----------	------------	--

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
1.029 - Aquisição de Veic. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. em Saúde	Projeto	Veículos e Equip. Adquiridos	und	15.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aquisição de ambulâncias, ônibus, micro ônibus e veículos; equipamentos e material permanente (móveis e utensílios, equipamentos de informática, equipamentos médicos, odontológicos e outros), com recursos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando melhorias da infraestrutura de Média Complexidade em Saúde, visando atendimento de qualidade aos Municípios.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
4,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.012 - Manutenção do Hospital Municipal	Atividade	Serviços de Saúde Mantidos	Pessoas Atend.	9.081.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção dos serviços de atendimento no Hospital Municipal: proporcionando atendimento médico básico e especializado, serviços ambulatoriais, serviços clínicos e internamentos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.013 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP	Atividade	Consórcio Mantido	Outras Und Med	1.497.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, para o encaminhamento de municípios que necessitam de atendimento em áreas de especialidades.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.045 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU	Atividade	Consórcio Mantido	Outras Und Med	1.093.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Assistência a Saúde e suporte a vida nos atendimentos móvel de urgência e emergência de Média Complexidade através do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE - CONSAMU.			

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 24 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

					Metas Físicas / Análise Acumulativa		
					Total		
					12,00		
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.046 - Manutenção Progr.de M.e Alta Complex.em Saúde Rec.Gov.Estadual			Atividade	Serviços de Saúde Mantidos		Pessoas Atend.	410.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Aplicar recursos repassados pelo Governo Estadual nos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade, de acordo com os termos pactuados pelos mesmos e aprovados pelo conselho municipal de saúde.					
					Metas Físicas / Análise Acumulativa		
					Total		
					12,00		
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.055 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/M.e Alta Complexidade			Atividade	Serviços de Saúde Mantidos		Pessoas Atend.	6.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Manutenção Bloco Custeio Transf.Fdo a Fdo do SUS-Atenção Méd.e Alta Complix. Amb. e Hosp.					
					Metas Físicas / Análise Acumulativa		
					Total		
					12,00		
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.088 - Realização de exames e cirurgias de média e alta complexidade pelo CISOP			Atividade	Serviços de Saúde Mantidos		Pessoas Atend.	135.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Emendas realizadas na área de saúde, para buscar resolver a situação com relação a realização de cirurgias eletivas, bem como de exames de média e alta complexidade. (Vereadores: Andréia, Antoninho, Tatiane, Ivone e Gilmar).					
					Metas Físicas / Análise Acumulativa		
					Total		
					1,00		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA							12.237.000,00
Programa:	22 - ASSISTÊNCIA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA						Tipo: Apoio Administrativo
Objetivo:	Analisar, planejar, desenvolver, executar e monitorar políticas de Assistência a Vigilância em Saúde nos componentes (Vigilância Sanitária, Epidemiológica; Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental) objetivando a assistência preventiva de forma integrada e articulada, visando à proteção e recuperação da saúde da população. Vigilância e controle das doenças transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.						
Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.016 - Manutenção da Vigilância em Saúde			Atividade	Serviços de Saúde Mantidos		Pessoas Atend.	601.000,00
Situação: Nova		Objetivo da Ação: Manter e/ou Implementar o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde no município, no que diz respeito ao quantitativo de profissionais necessários e instrumentos de trabalho para executarem as ações de acordo com o Plano Municipal de Saúde, Pacto pela Vida, Termo de Compromisso de Gestão.					
					Metas Físicas / Análise Acumulativa		
					Total		
					12,00		
Unidade Responsável:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Função:	10-Saúde	Subfunção:	Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica
Descrição Ação			Tipo	Produto (Bem ou Serviço)		Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
2.056 - Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv.Públ.de Saúde/Vigilância em Saúde			Atividade	Serviços de Saúde Mantidos		Pessoas Atend.	477.000,00

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 25 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Aplicar os recursos das transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo dos Programas do Bloco Custeio das Ações e Serviços públicos de Saúde/Vigilância em Saúde, no desenvolvimento de ações voltadas ao preconizado pelo Fundo Nacional de Saúde em cada programa, termo de compromisso de gestão e, em consonância com as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde aprovadas pelo Conselho Municipal.
----------------	--

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 1.078.000,00

Programa:	23 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Tipo:	Apoio Administrativo
Objetivo:	Manter e desenvolver ações e atividades que atendem o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Ações que priorizem crianças e adolescentes que estão em situação de risco pessoal e social, sempre com a deliberação e monitoramento do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; desenvolver projetos e programas para captação de recursos dos Governos Federal e Estadual; planejar e adquirir e equipamentos e materiais permanentes.		

Unidade Responsável:	06.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Função:	8-Assistência Social	Subfunção:	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente
-----------------------------	--	----------------	----------------------	-------------------	---

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.001 - Centro de Apoio e Atendimento a Criança e do Adolescente	Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Crianças Adoles	216.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter o Contra Turno Social no Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente, com projetos e oficinas, ações e atividades, que promovam um espaço de convivência, formação, cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia da criança e do adolescente, visando à prevenção de situações de risco pessoal e social. Manutenção da folha e encargos sociais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.002 - Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	Atividade	Crianças e Adolescentes Atendidos	Crianças Adoles	208.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter a Casa Lar, desenvolver ações e atividades que atendem o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a PNAS/2004, que garantem a proteção integral, moradia, alimentação, higienização para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos acolhidos, que se encontram em situação de acolhimento provisório e excepcional para ambos os sexos, atendendo ao Art. 98 do ECA. Em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Manutenção da folha e encargos sociais.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.003 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA	Atividade	Fdo Mantido	Global	86.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Manter e alocar recursos financeiros, para a execução e manutenção da Política Municipal da Criança e do Adolescente. Manutenção de projetos, programas, ações e atividades, deliberadas e monitoradas, pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente. Políticas sociais básicas; Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo; Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; Serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.			

Metas Físicas / Análise Acumulativa
Total
12,00

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R\$ 1)
6.005 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Atividade	Adolescentes Atendidos	Pessoas Atend.	33.000,00
Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2º edição, 2011-2015) e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.			

Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana-PR
LDO 2026 - 2026 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página 26 de 26

Exercício: 2026

Situação: Aprovada na Íntegra

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2955

Data: 01/01/2026

Tipo: Lei

Metas Físicas / Análise Acumulativa	
Total	
	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA		543.000,00
TOTAL NA LDO		93.000.000,00

